



Gabinete do Prefeito

PORTARIA - GAP Nº 032 DE 05 DE MAIO DE 2022

Torna sem efeito a Portaria nº 031/2022 que dispõe sobre exoneração, por aposentadoria, de servidor público efetivo.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial daquelas que confere o artigo 75, VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar **SEM EFEITO** a Portaria nº 031/2022 que dispõe sobre exoneração por aposentadoria de servidor público efetivo, visto que o servidor exonerado na ocasião, já havia sido desligado do cargo mediante a portaria 069/2022 de autoria do IPASLUZ – PREVIDÊNCIA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
DIEGO VAZ SORGATTO  
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA